



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO Nº 266/2018/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 13 de setembro de 2018.

**AO MAGNÍFICO REITOR ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA, PRESIDENTE DO
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CONIF**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM A PRESIDÊNCIA DO CONIF NO ANO
VIGENTE**

Prezado Presidente;

Com os devidos cumprimentos, vimos a V. Mag^a. solicitar audiência dessa Presidência com os membros da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos (CNSC) prevista na Lei nº11.091/2005, pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE, com a seguinte proposta de pauta:

- 1) Tratar sobre o pleno e regular funcionamento da CNSC junto ao MEC, da constante suspensão das reuniões, cancelamentos e negativas de recebimento pelo Governo Federal para tratar dos assuntos pertinentes e previstos em lei referentes a CNSC.
- 2) Atuação das CIS (Comissão Interna de Supervisão) nos Institutos Federais, aumento do número de membros que as integram, monitoramento do CONIF para garantir o funcionamento ideal e regular das CIS e mapeamento do número efetivo de CIS estabelecidas nos Institutos Federais.
- 3) Discutir a atualização da descrição dos cargos do PCCTAE de acordo com a Lei nº 11.091/2005, os critérios de ingresso, alterações na aludida lei e a extinção de diversos cargos através do Decreto Federal nº9.262/2018.
- 4) Concessão de afastamento pleno para qualificação dos TAE e outras licenças e afastamentos.
- 5) Propor alternativas para a efetiva implementação da Jornada Flexibilizada na Rede Federal, bem como aprofundar o debate sobre o Ponto Eletrônico, frente a nova Instrução Normativa Nº 02/2018 de 12 de setembro, da Secretaria de Gestão de Pessoas do





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento de Gestão, e saber quais são as perspectivas do CONIF sobre esses temas.

- 6) Aprofundar o debate sobre a figura do Técnico-Administrativo Substituto nos IF's, os entraves e as possibilidades, bem como o enfrentamento da precarização e da terceirização.
- 7) Debater, acrescentar e atualizar as propostas existentes relativas ao Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos (RSC-TAE), equalizando os ganhos obtidos com as possibilidades futuras; fixar proposta da data-base.
- 8) Propor que a participação em atividades de Comissões, Pesquisa e Extensão, incluídos os fóruns e atividades sindicais, sejam incorporadas a carga horária para progressão por capacitação, e que o tempo destinado a participação em tais atividades seja abatido na jornada de trabalho consolidada do servidor (a).
- 9) Exigir dos (as) Reitores (as) a democracia plena na Rede Federal de Educação, prezando pelo caput do art. 207 CF/88, e também a escolha das chefias pelos pares, quando não for cargos de confiança, prezando, sempre que possível, pela via democrática.

Em tempo, deixamos à disposição de V. Mag^a. a escolha de dia e horário para a referida audiência com os membros da CNSC do SINASEFE em consonância com vossa agenda e disponibilidade.

Certos do atendimento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Assinado Carlos Magno Augusto Sampaio
CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Feder
de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CNPJ: 07.511.835/0001-63

Carlos Magno Augusto Sampaio

Carlos Magno Augusto Sampaio
Coordenador Geral do Sinasefe

13/09/2013

13:30 a

